



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Roteiro de Reunião nº 22, de 2008 (6ª reunião extraordinária, em 15/07/2008).

Cumprimento nossa Relatora, Senadora Serys Slhessarenko, e, em seu nome, todas as mulheres presentes, pelo trabalho realizado na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Deputado Raimundo, nossa Senadora foi muito eficiente ao buscar 2 acordos: um no plenário da Comissão e, como se esse não bastasse, outro no plenário da Casa.

Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 6ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 19, de 2008.

Aviso aos membros desta Comissão que hoje, às 19h, haverá reunião, já convocada, do Congresso Nacional para apreciarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com votação simbólica, juntamente com vários créditos já apreciados por esta Comissão e outros créditos que pretendemos examinar nesta reunião: um diz respeito ao Ministério do Esporte e outro diz respeito ao Ministério do Meio Ambiente.

Expediente.

I - Correspondência interna recebida:

1) Ofício nº 90, de 9 de julho, do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, indicando o Senador Marconi Perillo para integrar o colegiado de representantes das lideranças partidárias com assento na CMO.

O Senador Marconi Perillo também foi eleito 1º Vice-Presidente da Comissão.

2) Ofício nº 849/2008, de 1º de julho, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, encaminhando cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar causas, conseqüências e responsáveis pela morte de crianças indígenas, por subnutrição, de 2005 a 2007.

II - Correspondência externa recebida:

1) Ofício nº 436, do Conselho Nacional de Justiça, solicitando revisão dos Anexos 4.1 e 10 erros materiais do Parecer nº 3, de 2008, deste Conselho.

Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal do Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

Avisos de 9 de julho:

- Aviso nº 776, de 2008 (Acórdão nº 1.335/2008): obras de construção de trechos rodoviários da BR-342, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-101 e a divisa entre Espírito Santo e Minas Gerais;

- Aviso nº 783, de 2008 (Acórdão nº 1.329/2008): adequação de trecho rodoviário — entroncamento BR-050; entroncamento BR-153; e na BR-365, no Estado de Minas Gerais.

- Aviso nº 787, de 2008 (Acórdão nº 1.331, de 2008): auditoria, por solicitação do Senado Federal, em organizações não-governamentais e em organizações de sociedade civil de interesse público;

- Aviso nº 790, de 2008 (Acórdão nº 1.332, de 2008): obras da segunda pista de pouso e do satélite sul, do Aeroporto Internacional de Brasília.

É esse o expediente.

Comunico que haverá hoje a votação, já acordada, do crédito relativo ao Ministério do Esporte, de interesse do Estado do Rio de Janeiro para os Jogos Olímpicos.

Tem a palavra a Deputada Solange Amaral.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, estou aqui representando nosso partido, o Democratas.

Aplaudo a Comissão de Orçamento — segundo informação que temos, há um acordo — pela inclusão dos 85 milhões para viabilizar a candidatura da cidade do Rio de Janeiro aos Jogos Olímpicos de 2016.

A Prefeitura do Rio de Janeiro compareceu com 500 mil dólares, que foi o valor do registro da candidatura no Comitê Olímpico Internacional.

É muito importante, mesmo imprescindível essa liberação dos 85 milhões na LDO, a fim de que o País possa se preparar, nos próximos 16 meses, para essa candidatura. Pela primeira vez, o Brasil tem uma cidade incluída como finalista para sediar os Jogos Olímpicos de 2016. As cidades do Rio de Janeiro, Madri, Chicago e Tóquio estão disputando a honra de sediar essa Olimpíada.

O Governo Federal, de maneira diligente, rápida, se prontificou a viabilizar esses recursos junto ao COB, ao Prefeito César Maia e ao Governo do Estado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Portanto, reitero, aplaudo e agradeço os colegas pela inclusão desse crédito suplementar na LDO, que será votado agora nesta Comissão e, mais tarde, no Congresso Nacional, no valor de 85 milhões, para viabilizar, subsidiar, garantir a candidatura da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2016.

Aplaudo também o Governo Federal e toda bancada pelo apoio. É muito importante que ocorra um esforço conjunto nos 3 níveis de governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputada, cumprimento V.Exa. pelo interesse. Aliás, cumprimento os Líderes partidários, os Deputados pelo Rio de Janeiro, em geral, porque todos foram incansáveis na busca desse entendimento. V.Exa. faz parte desse grupo de Deputados do Rio de Janeiro que estiveram atentos à tramitação desse projeto.

Passo a palavra ao Relator do crédito, Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Já queria estar discutindo esse crédito, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Nós estamos, na verdade, ganhando tempo, Deputado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeitamente. O Senador já está chegando.

Sr. Presidente, houve um esforço, desde a última quinta-feira até hoje, para chegarmos a um entendimento, a fim de votarmos os créditos e a LDO no plenário, hoje à noite. Mesmo que o Presidente da Câmara tenha nos dado apenas 1 hora para fazermos todo esse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Mas está confirmado esse tempo?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Exatamente. Das 19 às 20 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Isso é para que todos vejam, em Brasília e na Casa Legislativa, como está fácil votarmos a LDO! Com o trabalho de todos os senhores, em apenas 1 hora liquidaremos a questão! *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Trabalharemos, exatamente, com afinco.

Apelo aos membros — e sei que todos vão querer discutir, mas vamos deixar para fazê-lo ao final — para votarmos os créditos, votarmos a LDO e, no final, fazermos os agradecimentos, os encaminhamentos, o debate. Assim vamos ganhar tempo.

Há um crédito para o Ministério do Turismo que não conseguiremos votar na reunião de hoje à tarde, mas é essencial que ele seja votado. O Ministério do Turismo tem alguns eventos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É o Projeto de Lei nº 23?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sim, Projeto de Lei nº 23, de eventos — e não tem dinheiro novo; o dinheiro está sendo retirado de Municípios, da Modalidade 40, e repassado para a Modalidade 50, para atender a entidades.

Vários Parlamentares, da Oposição e da Situação, tiveram algumas atividades, eventos, como as festas de São João, as festas julinas e outras, que, por entidade, o Ministério pode executar. Mas, por cidades, não tem mais jeito, em virtude do processo eleitoral.

Temos um requerimento em regime de urgência e queremos votá-lo — é lógico, desde que haja entendimento.

É este o apelo que faço.

Se alguém tiver ainda alguma dúvida, que nos procure, a fim de chegarmos a um entendimento para votá-lo e aprová-lo, porque é essencial.

O Ministério do Turismo, todos conhecem, tem sido correto nos encaminhamentos como foram todos os Ministérios, para que possamos ganhar e votar.

Na hora do crédito do esporte, que tenho certeza de que vai ser unanimidade, possamos aprová-lo, para que o Brasil continue, em especial a cidade do Rio de Janeiro, que vai nos representar também, possa sediar os Jogos Olímpicos de 2016, fazendo exatamente um bela campanha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço, Deputado Gilmar Machado.

Deputado Ayrton Xerez, V.Exa. tem sido um parceiro E está com a palavra.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Muito obrigado, Presidente. É fácil ser parceiro de alguém que procura conduzir suas responsabilidades legislativas como V.Exa. tem feito na condução desta importante Comissão de Planos e Orçamentos.

Esta matéria, refiro-me especificamente ao PLN nº 13, de 2008, sabiamente não foi votada na semana passada, apesar de já constar da pauta. Ela volta hoje revigorada, sob o signo de um entendimento maior, de um acordo. A Deputada Solange Amaral já explicitou quão importante para nossa cidade, o Rio de Janeiro, para o Estado do Rio de Janeiro, é a liberação desse recurso em face da preparação para as Olimpíadas de 2016.

Estamos aqui, Deputado Mendes Ribeiro Filho, para dizer que votaremos a favor da aprovação do PLN e para que nossa Comissão possa continuar dentro do cronograma, para que até 31 de dezembro, Senadora Serys, estejamos em condição de oferecer ao País um orçamento para ser executado durante o exercício de 2009.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa. e passo a palavra ao Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, para levantar 2 questões. A primeira é me associar ao pronunciamento do Deputado Ayrton Xerez, ainda que não seja Deputado do Rio de Janeiro, com relação ao empenho do Governo do Presidente Lula em enviar a esta Comissão, ao Congresso, o crédito de 85 milhões que vai contribuir enormemente com a cidade do Rio de Janeiro.

Portanto, é o compromisso do Governo do Presidente Lula com o Estado e com a cidade do Rio de Janeiro e um investimento numa área fundamental para alavancar renda e geração de muitos empregos, que são as Olimpíadas que podem ser realizadas no Rio de Janeiro.

Quero me associar aos companheiros, Deputados que estão neste momento lutando para que esses créditos sejam liberados.

Sr. Presidente, feita essa ressalva, Deputado Xerez, V.Exa. que participou conosco do processo de debate da votação e da formatação da negociação da LDO, quero deixar registrada nesta Comissão minha insatisfação com o processo que terminou colidindo com o que havíamos combinado na Comissão, não com relação ao crédito suplementar do Rio de Janeiro, mas à parte da LDO que havíamos negociado e, no meu entendimento, aquele tipo de obstrução, esse tipo de coisa não é o melhor caminho para esta Comissão.

Tenho dito, Sr. Presidente, e vou repetir, que o maior desafio desta Comissão é votar o Orçamento de 2009 em tempo hábil, exatamente para ela não ficar submetida a qualquer tipo de pressão ou chantagem. Disse isso, e o Deputado Ayrton Xerez lembra, na reunião passada, e vou repetir. Vamos trabalhar para votarmos a LDO hoje, mas esta Comissão não pode — e vou me bater dentro dela para que ela se paute exatamente para cumprir o papel que lhe é atribuído, principalmente pela Resolução nº 1, do Congresso Nacional, que ela de fato se paute para votar tudo aquilo que acharmos importante para o País e para o Congresso Nacional.

Fizemos uma bela negociação entre o Governo e a Oposição — o Deputado Xerez foi um dos Deputados que participou —, e não podemos... nos próximos passos, é importante que os Líderes, que têm poder de negociar a votação das matérias no plenário, possam compreender o processo de negociação que fizemos e vamos continuar fazendo nesta Comissão, exatamente para que não seja atropelada, para que cumpra de fato seu papel que todos queremos que cumpra.

Gostaria de fazer o registro desta minha inquietação com o que houve e, ao mesmo tempo, parabenizar a cidade do Rio de Janeiro por esse crédito, que é fundamental.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa., Deputado.

Tem a palavra o Deputado Rodrigo Rollemberg.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, ao tempo em que cumprimento todos os membros desta Comissão pelo trabalho desenvolvido em relação à LDO, quero lembrar que, quando da votação da LDO nesta Comissão, foram retirados os destaques, e, por orientação da Relatora, Senadora Serys, vamos fazer um destaque em plenário para corrigir o texto no que se refere àquelas ressalvas referentes a pagamento de servidor público, permitindo consultoria eventual prestada por serviços públicos a organizações sociais supervisionadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, desde que previamente autorizada pelas instituições com as quais mantenham vínculo de trabalho. É o caso, por exemplo, da Rede Nacional de Pesquisas e do Centro de



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Gestão e Estudos Estratégicos, que não teriam condições de funcionar sem essa parceria com determinados servidores públicos das universidades.

Isso foi acordado com as Lideranças partidárias, e contamos com o apoio da Comissão em plenário. Vamos obedecer à orientação da Relatora, Senadora Serys.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa., Deputado.

Tem a palavra o Deputado Carlito Merss. Enquanto não chega o Senador *quorum*, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, esperamos que o Senador esteja já a caminho.

Acho que o Projeto de Lei nº 13, que abre no Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, o crédito de 85 milhões, configura-se uma disputa difícil, Olimpíada de 2016, pelas cidades que concorrem, além de Tóquio, Madri e outras, mas acho que o que vimos no ano passado, por ocasião do Pan, demonstra que quando há boa vontade com os 3 níveis de poder, tanto o município quanto o Estado e a União, conseguem realizar os grandes objetivos. Lembro do esforço que iniciamos ainda em 2003, 2004 e em 2005, quando tive o privilégio de relatar o setorial ligado ao esporte quando havia aquela preocupação de viabilizar o Pan na cidade do Rio de Janeiro. Apesar da abertura do Pan — lembro-me muito bem das vaias orquestradas —, via um trabalho muito bonito, feito tanto pelo Prefeito Cesar Maia, pelo Governador Sérgio Cabral, pelo Presidente Lula, pelo Ministro Orlando Silva, ainda no começo o próprio ex-Ministro Agnelo Queiroz, e nós provamos que é possível, apesar das divergências, juntar forças e realizar um grande evento. Acho que o Pan-Americano foi um evento que nos orgulhou a todos pela qualidade. Ainda hoje sabemos que parte daqueles equipamentos precisam ter uma utilização mais adequada, não só o campo de futebol, hoje cedido a um time específico, o Botafogo, mas os outros equipamentos precisam ter continuidade de utilização, para que não precisemos justificar muitas críticas que aconteceram, inclusive por parte da mídia, que achou que se exagerou, que se gastou muito naquela realização do Pan.

Para que possamos disputar bem a Olimpíadas 2016, com as cidades que disputaremos, realmente temos que, muito mais do que aquilo que conseguimos no Pan, unir forças.

Nesse sentido, acho que o Governo Federal faz sua parte, com um crédito importante, para que possamos disputar em igualdade com essas cidades, que, com certeza, jogarão todo o peso no sentido de trazer as Olimpíadas para seus países.

Nesse sentido, somos favoráveis a esse crédito suplementar, porque temos certeza de que os fins, a possibilidade da disputa em condições da cidade do Rio de Janeiro para as Olimpíadas de 2016 será conseguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Com a palavra o Deputado Edmilson Valentim e, depois, a Deputada Solange Amaral está pedindo a palavra novamente.

O SR. DEPUTADO EDMILSON VALENTIM - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, aproveitando enquanto aguardamos para fazer o nosso registro, quero trazer aqui não só o nosso apoio, mas também o reconhecimento pelo trabalho desta Comissão, conduzido por V.Exa., e pelo cuidado de administrar os problemas políticos. Na semana passada, surgiu essa polêmica que não diz respeito ao PL nº 13 propriamente dito e que a condução política, não só de V.Exa., mas de todos os partidos, está permitindo que hoje possamos aprovar o PL nº 13, que abre ao Orçamento Fiscal da União 85 milhões para que se possibilite a preparação da cidade do Rio de Janeiro, em nome do Brasil. Eu acho que é importante destacar essa questão, porque a Olimpíada é um evento mundial, marca a cidade e também o País que a realiza.

Estamos num processo de cada vez mais introduzir e fortalecer a cultura do esporte em nosso País sob todos os aspectos, não só a prática propriamente dita do esporte, mas acima de tudo a saúde e a educação, que vêm junto com o esporte. Estamos nesse caminho. Essa decisão dá a celeridade e contribui enormemente para uma boa postura política de unidade do Governo Federal, do Estado e do Município, mas acima de tudo uma unidade em torno dos interesses do País.

Trabalhamos por isso e estamos votando pela aprovação do PL nº 13.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Ordem do Dia.

Pauta nº 19.

1- Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 6/2008-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 38.015.977,00 (trinta e oito milhões, quinze mil, novecentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica”.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A Relatora é a Deputada Marinha Raupp, que não se encontra presente. Designo o Deputado Luiz Bittencourt, para que faça a leitura do parecer. Foram apresentadas 27 emendas e o voto é favorável, nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra para apresentação do voto, por favor.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, consulto os companheiros do plenário, já que o relatório foi distribuído anteriormente. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, consulto V.Exa. e os colegas do plenário, já que o parecer foi distribuído anteriormente, inclusive na sessão anterior, se posso pular o texto explicativo e passar direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Basta isso, Relator.

Deputado Ayrton Xerez, V.Exa. se importa?

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Não. Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Por favor, V.Exa. vá direto ao voto.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Apenas fazendo uma referência ao relatório, na parte final, a Relatora diz o seguinte:

“No entender dessa relatoria, embora reconhecendo o legítimo anseio de ampliar as alocações em favor dos entes federativos determinados por Parlamentares que os representam, seria um procedimento temerário acolher proposições dessa natureza em favor de algumas Unidades Federativas, no caso o Pará e Pernambuco, em prejuízo de todas as demais, em especial, se considerarmos que nem sempre tais Unidades Federativas têm condições para atender a todos os requisitos exigíveis para a efetivação dos investimentos. E, sob tal pressuposto, somos pela rejeição das 12 emendas supra, inclusive pelo fato de que a alocação na categoria nacional não impede que as unidades federativas sejam atendidas em suas concretas prioridades, desde que atenda aos requisitos para habilitação.”

Vamos ao voto da Relatora.

“Do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PLN nº 6, de 2008, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo, rejeitadas as Emendas de nºs 1, 2, 14 a 23, adicionalmente nos termos do que estabelece o art. 15, §§ 11º e 9º, inciso do art. 1º, e 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Indico ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento as Emendas nº 3, 4, 13, 24, 25, 26, 27, para serem declaradas inadmitidas.”

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, declaro inadmitidas as Emendas nºs. 3, 4 a 13, 24 a 27, sugeridas pelo Relator.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Pauta nº 19. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 10, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de 8 milhões, 082 mil e 253 reais, para os fins que especifica, e dá outras providências.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relator, Deputado Natan Donadon. Foi apresentada uma emenda, com voto favorável, nos termos do projeto. O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

Apenas o voto, por favor, Deputado Natan.

O SR. DEPUTADO NATAN DONADON - A presente proposição acha-se estipulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor, Lei nº 11.647, de 24/03/2008.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria. Constatamos apenas algumas divergências entre a programação constante do Parecer Opinitivo nº 3/2008, do Conselho Nacional de Justiça, e a programação constante dos anexos a este crédito especial.

Tais divergências referem-se a erros materiais, ocorridos na elaboração do referido parecer, conforme declara o Ofício nº 436, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Dessa forma, prevalece a programação constante desse crédito.

Com relação à emenda apresentada, propomos sua inadmissão, por contemplar programação em Unidade Orçamentária não beneficiária do crédito, nos termos do art. 109, inciso I da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 10, de 2008, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, declaro inadmitida a Emenda nº 1, sugerida pelo Relator. Perfeito, Relator?

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Pauta nº 19, Item nº 3: apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 11, de 2008, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de 97 milhões, 519 mil e 161 reais, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente."

Para Relator, designo o Deputado Lázaro Botelho, para apresentação do relatório.

O voto, por favor.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Sr. Presidente, também peço permissão para ler só o voto.

A presente proposição acha-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, por objetivar o reforço da dotação constante da Lei Orçamentária em vigor, Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, e ser formulada de acordo com o que determina o art. 61, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007. LDO 2008.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, de 2008, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Assinado pelo Relator, Deputado Eduardo da Fonte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - V.Exa. é o Relator.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Então, assinado: Deputado Lázaro Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Deputado Xerez, alguma manifestação?

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Não, Sr. Presidente. Apenas para fazer uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Pois, não.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Eu vejo que nesta sessão, nós já estamos dispondo de um avulso que informa a origem do projeto. Agora, sinto falta ainda do relatório que está sendo lido aqui pelos Srs. Relatores. Estou com dificuldades de me situar aqui, porque vejo que os relatórios não estão acompanhando os avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Ayrton Xerez, a informação que a Secretaria me dá é que V.Exa. está com o relatório. Poderia conferir? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Sr. Presidente, eu acho que não estava ou, pelo menos, estou um pouco perdido aqui com a papelada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - É que o Presidente está correndo demais e está incomodando V.Exa. Serei mais cuidadoso na próxima. Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Pauta nº 19. Item IV: Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13, de 2008, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de 85 milhões de reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Gilmar Machado.

Foram apresentadas 3 emendas. Voto favorável nos termos do projeto.

Com a palavra o Sr. Relator, para apresentação do relatório. O voto, por favor, Relator, diante de entendimento já existente no Plenário.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Pelo exposto, considerando que a proposição não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este Colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2008, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo, bem como pela rejeição, no mérito, da Emenda nº 1. Indico ainda ao Presidente da CMO as Emendas nºs 2 e 3 para serem declaradas inadmitidas de acordo com o art. 15, inciso IX, do art. 109, § 1º, e art. 146, da Resolução nº 1 de 2006.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 146, da Resolução nº 1, declaro inadmitidas as Emendas nºs 2 e 3 sugeridas pelo Relator.

O relatório está em discussão, mas devo lembrar que esse relatório foi amplamente discutido antes de termos o *quorum* adequado.

Deputada Solange, V.Exa. se inscreveu para discutir o projeto? *(Pausa.)* Então, vamos votar.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Depois, se V.Exa. puder me conceder a palavra para uma justificativa de voto, ficará bom. Vamos votar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – A discussão está encerrada, Deputada.

Em votação o relatório.

Como votam os Srs. Deputados?

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade no Senado do República.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com a palavra a Sra. Deputada Solange Amaral.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, só para cumprimentar V.Exa. e os companheiros da bancada. É muito importante esse recurso. A cidade do Rio de Janeiro, em nome do Brasil, repito, pela primeira vez, o Brasil passa para a segunda fase dos Jogos Olímpicos de 2016. Nunca havia conseguido. Sempre perdia na primeira fase. A cidade do Rio de Janeiro foi bem avaliada. Foi a cidade que tirou a maior nota em instalações esportivas. Sessenta por cento das instalações estão prontas. O Governo Federal, ainda a tempo de ajudar o Pan, em 2007, compareceu com recursos — cerca de 30% dos recursos dos Jogos Pan-Americanos —, o que é e foi muito importante. E agora comparece com a viabilização dos recursos para a segunda fase. A decisão final será em novembro de 2009. O COB especialmente, o Comitê Olímpico Brasileiro, necessita desses recursos para viabilizar a realização de dossiês e manter a competitividade da cidade do Rio de Janeiro e do Brasil nesse *ranking* de 4 cidades que vão entrar na disputa para serem a sede dos Jogos Olímpicos de 2016.

Tem sido muito importante para a cidade a inclusão social pelo esporte, essa centralidade da cidade do Rio de Janeiro. Quero cumprimentar, portanto, o Governo Federal e especialmente a Câmara dos Deputados, que, em tempo recorde, em menos de 40 dias, está aprovando os recursos de 85 milhões para a cidade do Rio de Janeiro. Fica o registro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

Vou para o último item de crédito.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15, de 2008, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.367.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O Relator é o Senador Gilberto Goellner.

Foram apresentadas 10 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. SENADOR GILBERTO GOELLNER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o crédito proposto no presente projeto atende, pois, às normas orçamentárias e financeiras vigentes. Além disso, evidencia-se meritório nos seus objetivos, linhas gerais, cumprimento de acordo, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, e execução de ações de caráter estruturante, no do Ministério da Integração Nacional.

No que tange às emendas apresentadas, apesar de meritórias as ações nelas contidas, propomos a rejeição de todas, pois o atendimento das mesmas descaracterizaria os objetivos do crédito.

Voto.

Em razão do exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2008-CN, conforme texto enviado pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Deputado Gilmar Machado, demais Líderes partidários, Deputado Raimundo, Deputado Ayrton Xerez, Deputado Rodrigo Rollemberg, enfim, votamos nesta Comissão os PLNs de nºs 1 a 18, todos com o prazo necessário. Deixamos de apreciar 4 créditos, porque o prazo ainda não se esgota. Só se esgotará em agosto. E a Comissão não pode fazer o que não lhe é permitido ser feito. Então, cumprimos com a nossa pauta. O Presidente vai encaminhar os demais avisos e ofícios.

Quanto ao item 6, o Relator José Rocha não está presente. No que diz respeito ao item 7, Aviso nº 6, de 2008, o Relator, Deputado Mendonça Prado também não está presente. No que se refere ao item 8, Ofício nº 1, de 2005, o Relator, Deputado Eduardo Amorim, também não está presente. Quanto ao item 9, o Relator, Deputado



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Dilceu Sperafico, faz o voto pelo arquivamento das matérias. Eu gostaria que o Deputado Dilceu Sperafico, se fosse possível, apresentasse o seu voto da matéria que encaminha ao Congresso Nacional, conforme determina o art. 115, as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, referentes ao exercício de 2006.

Aviso nº 11, que encaminha ao Congresso Nacional, conforme determina o art. 115, também, as demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao 1º trimestre de 2006.

E o Aviso nº 23, de 2006, por conta do mesmo art. 115, da mesma lei, que encaminha ao Congresso Nacional as demonstrações financeiras referentes ao 1º semestre de 2006 e ao 3º trimestre de 2006.

S.Exa., o Relator, está com a palavra.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos diretamente ao voto.

Resumo das principais conclusões e recomendações.

O resultado do Banco Central, se negativo, deve constar como despesa do Orçamento da União sendo paga pelo Tesouro ao Banco até o 10º dia útil do exercício financeiro subsequente à aprovação do balanço semestral. Essa é a forma de compensar o Banco Central por suas perdas.

Se o resultado for positivo, será transferido ao Tesouro até dias 10 úteis contados da aprovação do balanço semestral.

O resultado negativo do 2º semestre de 2006, de 0,6 bilhão, acrescido de encargos, deve constar do Orçamento de 2008.

O prejuízo do 1º semestre, de 12,5 bilhões, acrescido de encargos, foi coberto pelo Tesouro Nacional por meio de dotação de 14,6 bilhões no Orçamento de 2007.

O resultado negativo do Banco Central, no exercício de 2006, pode ser atribuído principalmente à variação cambial. A desvalorização do dólar incide sobre ativo superior ao passivo em moeda estrangeira, bem como tem influência sobre as operações de *swap*.

Recomendamos o arquivamento dos Avisos nºs 11/06, 23/06, 52/06 e 01/07.

É o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo ninguém para discuti-lo, está em votação na Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

No Senado Federal. *(Pausa.)*

Também aprovado, diante do silêncio.

Pauta nº 19.

Último item da pauta: Aviso nº 1, de 2008, que encaminha ao Congresso Nacional as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao exercício de 2007, conforme determina o art. 118 da Lei nº 11.439.

Diante do aviso da mesma lei, os Avisos nº 13/07, 22/07 e 35/07, também por exigência da mesma lei, encaminham as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º trimestre de 2007, 1º semestre de 2007 e 3º trimestre de 2007.

Acho que era isso.

Deputado Rodrigo Rollemberg, V.Exa. está com a palavra, como Relator da matéria, para dar seu voto pelo arquivamento das mesmas.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço licença para ir direto ao Voto.

O resultado do Banco Central, se negativo, deve constar como despesa do Orçamento da União, sendo paga pelo Tesouro ao Banco até o 10º dia útil do exercício financeiro subsequente à aprovação do balanço semestral. Essa é a forma de compensar o Banco Central por suas perdas.

Se o resultado for positivo, será transferido ao Tesouro em 10 dias úteis contados da aprovação do balanço semestral.

O resultado negativo do 2º semestre (17,2 bilhões), acrescido de encargos, deverá constar do Orçamento para 2009.

O prejuízo do 1º semestre, de 30,3 bilhões, acrescido de encargos, já foi coberto pelo Tesouro Nacional por meio da abertura de crédito (33,9 bilhões) no Orçamento de 2007.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O resultado negativo do Banco Central no exercício de 2007 pode ser atribuído principalmente à variação cambial. A desvalorização do dólar incide sobre ativo superior ao passivo em moeda estrangeira, bem como tem influência sobre as operações de *swap*.

Recomendamos o arquivamento dos Avisos nºs 13/2007, 22/2007, 35/2007 e 01/2008.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, está aprovado na representação da Câmara dos Deputados, uma vez que estou colocando em votação e todos permanecem como estão.

Na representação do Senado, os Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado no Senado.

Concedo a palavra à Sra. Senadora Serys Slhessarenko, nossa relatora da LDO. Requerimento nº 19, de V.Exa.

A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, requero apenas a retirada de pauta do Requerimento nº 5, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Está aceito o pedido de V.Exa.

Apreciação da Ata.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da Ata por ela ter sido distribuída antecipadamente.

Não havendo discussão, e conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação a Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de julho de 2008, com a correção sugerida pelo Deputado Luiz Bittencourt, eis que o nome do Presidente da Assembléia de Goiás que esteve presente — vejam a preocupação desta Comissão — constava como Geddel e é Jardel.

Coloco em votação a ata na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Na representação do Senado, os Senadores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Encerro esta reunião cumprimentando todos os membros desta Comissão e convoco reunião ordinária para o dia 6 de agosto, quarta-feira, às 14h30min, no Plenário nº 2 da Câmara dos Deputados.

A reunião está encerrada.